



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas-PPGAC

DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS/CCH
(Aprovado pela Resolução n.1794/2018 - CONSEPE)
RECOMENDADO PELA CAPES

CHAMADA INTERNA E EXTERNA Nº 001/2021

CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PGAC - *STRICTO SENSU*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno informa aos interessados que estarão abertas, no período de 30/07 a 20/08/2021, as inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado em Artes Cênicas-PPGAC/UFMA. Nessa oportunidade, serão credenciados quatro (04) docentes sendo três (3) da UFMA e um (01) de outras instituições federais que atuem na área das Artes Cênicas.

1. DOS CRITÉRIOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E DA INSCRIÇÃO

1.1. O processo de solicitação de pedido para admissão no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas deverá conter os seguintes documentos:

- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, justificando o pleito e indicando possíveis atividades (Plano de Atividades) a serem desenvolvidas no Programa;
- b) *Curriculum Lattes* do candidato devidamente comprovado nos últimos quatro anos demonstrando sua trajetória acadêmica, sua produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas até a presente data;
- c) Cópia de tese de Doutorado e dos diplomas de graduação e de pós graduação (a cópia da tese no formato PDF);



d) Projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA (ou em andamento), agências nacionais de pesquisa e/ ou fundações de amparo à pesquisa devidamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.

1.2. O(a) professor(a) candidato(a) ao quadro de docentes do Programa deverá, necessariamente, atender aos seguintes critérios:

a) Apresentar produção científica, pesquisa e publicação, relevante nos últimos quatro anos, com pontuação mínima correspondente ao exigido pela área de Artes;

b) Apresentar orientação de alunos na graduação e/ou pós-graduação nos últimos quatro anos;

c) ter titulação de doutor;

d) participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

e) ter projeto de pesquisa do PIBIC (concluído ou em andamento);

f) pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, em regime de dedicação exclusiva. Será dada preferência a professores que não estejam vinculados a outros programas de Pós-graduação e aos candidatos que ainda não fizeram parte do corpo docente do PPGAC;

g) no caso de recém-doutor, titulados há menos de 05 (cinco) anos, receberá maior atenção o projeto de pesquisa apresentado, a vinculação da formação profissional do(a) candidato(a) com áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa e sua potencialidade para produção científica; além do potencial cooperativo em suas atividades acadêmicas e administrativas;

1.3. As inscrições deverão ser feitas no período de 30 de julho a 20 de agosto de 2021, pelo email do Programa: ppgac@ufma.br com o título SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE e o nome do candidato (a) em postagem única. Não será aceito juntada de documentos durante o processo.

2. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

2.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, a partir do mês de setembro de 2021;

2.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão do Programa, o docente será credenciado como Colaborador e/ou Permanente atendido o disposto pela CAPES, a disponibilidade informada pelo professor e a necessidade do PPGAC;

2.3 O professor que for credenciado deverá estar ciente de que terá que cumprir, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES para um programa nível 3;



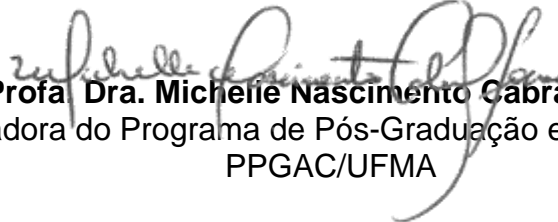
2.4. A Comissão de Credenciamento enviará o nome do docente para o Colegiado do PPGAC para a homologação de seu credenciamento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. O PPGAC não aceitará o pedido de credenciamento de docente, cujos pedidos não sejam de docentes do quadro de professores efetivos de suas respectivas instituições, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados nesta chamada Interna.

3.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail do programa: ppgac@ufma.br ;.

3.3. Casos omissos referentes a essa chamada interna serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.


Prof. Dra. Michelle Nascimento Cabral Fonseca
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
PPGAC/UFMA



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes Cênicas-PPGAC

Prezado Coordenador:

Venho requerer a esta Comissão Coordenadora o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, na seguinte linha de pesquisa:

--	--

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- () Curriculum Lattes - CNPq – Modelo Completo;
- () Plano de Atividades; Demais requisitos solicitados pela resolução do Programa PROQUALI;
- () Cópia da Tese de Doutorado em PDF gravada em CD;
- () projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA; Ou em andamento;
- () Cópia do Diploma de Doutorado, Mestrado e Graduação.

Declaro que são verdadeiras todas as informações prestadas ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC/UFMA e que estou de acordo com o Capítulo V da Resolução CONSEPE Nº 1041, de 22 de julho de 2013 (Programa PROQUALI), como também de pleno acordo com o Regimento Interno do PPGAC/UFMA.

Nome do Docente:

Dados de contato:

Assinatura:



Anexo II
FICHA DO DOCENTE

Nome:

E-mail:

Titulação Máxima: Ano de Titulação:

Área:

Orientações

Número	OIC	OM	OD	OE	Co-orientações
Concluídas					
Em Andamento					
OIC – Orientação de Iniciação Científica OM – Orientação de Mestrado OD – Orientações de Doutorado OE – Orientações em especializações					
Bolsista de Agência de Fomento		Sim () Não ()		Por qual Agência? Período :	
Participa do Corpo docente de outros PPGs		Sim () Não ()		Nome dos programas: IES: Condição: Número total de orientandos:	

Produção Científica na Área de Avaliação do Programa

Publicações	Número de Publicações			
	2018	2019	2020	2021
Artigo publicado em revista indexada Qualis A1				
Artigo publicado em revista indexada Qualis A2				
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1				
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2				



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas-PPGAC

Artigo publicado em revista indexada Qualis B3				
Capítulo de livro				
Livro				
Outras Produções relevantes para área				
Observações:				

Número de Artigos submetidos ou aceitos para 2021	Submetidos	Aceitos
Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2		
Artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		
Artigo aceito em revista indexada Qualis A1 ou A2		
Artigo aceito em revista indexada Qualis B1 ou B2		
Artigo aceito em revista indexada Qualis B3		

Trabalhos completos em anais	Número de Publicações			
	2018	2019	2020	2021
Artigo em Anais de eventos com ISBN ou ISSN (publicado no exterior)				
Artigo em Anais de eventos com ISBN ou ISSN (publicado no Brasil)				
Outros trabalhos:				